

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 2. DO OBJETO

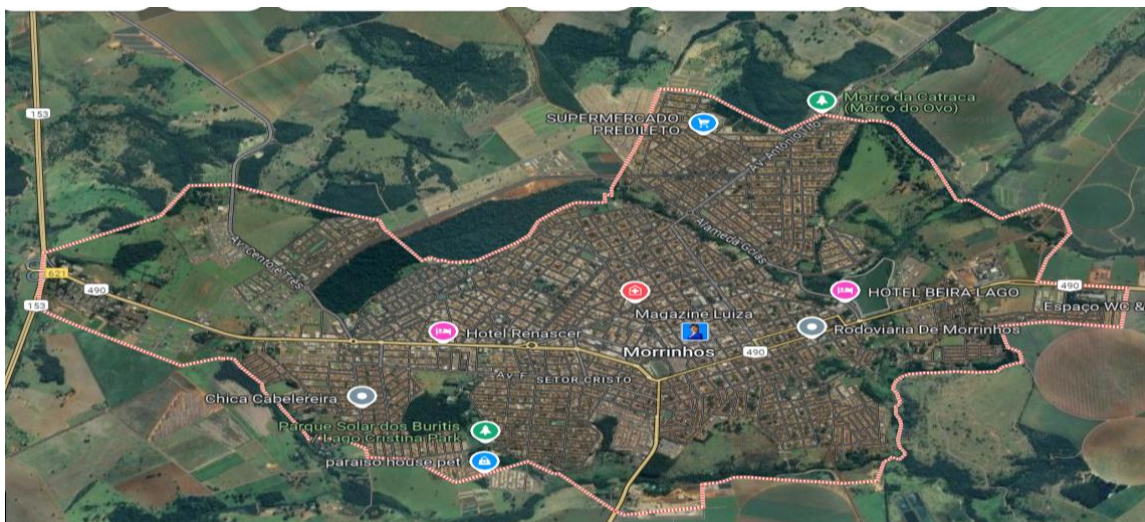
2.1 A Contratação de empresa especializada para aquisição de material asfáltico, brita 0 (zero), destinado à execução de serviços de tapa-buracos (recuperação e conservação pontual) na malha viária do município, mediante SRP (Sistema de Registro de Preços).

#### 2.2 Estimativa de consumo:

ITEM	PRODUTO	UNID.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	125593	TON.	BRITA ZERO	1.908	203,3333	<b>387.959,94</b>
2	143217	TON.	BRITA ZERO COTA RESERVA	212	203,3333	<b>43.106,66</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 431.066,60</b>

### 3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

3.1. A utilização do material ocorrerá em toda a malha viária urbana do município de Morrinhos – GO, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



I.1 Morrinhos – GO.

#### 4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação decorre da necessidade contínua de manutenção e conservação da malha viária municipal, especialmente no que se refere à execução de serviços de tapa-buracos.

A deterioração natural das vias, causada por fatores como tráfego intenso, condições climáticas e desgaste do pavimento, exige intervenções periódicas para garantir a segurança e a mobilidade urbana.

A ausência do material compromete diretamente a execução dos serviços, podendo ocasionar:

- riscos à segurança de motoristas e pedestres;
- danos a veículos;
- aumento de custos com intervenções corretivas mais complexas;
- prejuízos à mobilidade e à qualidade de vida da população.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos e a adequada conservação da infraestrutura urbana.

#### 5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

O Plano de Contratações Anual - PCA é um instrumento gerencial que permite especificar o detalhamento das ações em termos de produto, responsáveis, prazos, tarefas, insumos e custos necessários para a entrega das metas físicas anuais, compondo os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual (LOA). É um instrumento de planejamento tático/operacional que contribui para que o Orçamento Público cumpra com sua finalidade de planejamento de curto prazo, contribuindo ainda para que as decisões de alocação de dotações orçamentárias sejam orientadas para atingir objetivos previamente estabelecidos (objetivo da ação, do programa e objetivos estratégicos de governo).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Próprio Municipal.

5.1. A contratação será atendida pela seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- a) **Recurso Próprio Municipal – fonte: 100**
- b) **A indicação orçamentária será efetivada para formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, respeitadas as legislações orçamentárias vigentes.**

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para garantir o adequado fornecimento do material e a eficiência na execução dos serviços públicos.

### 6.1 Requisitos Técnicos

- O material (brita 0) deverá atender às normas técnicas vigentes aplicáveis, garantindo qualidade, resistência e adequação ao uso em serviços de manutenção viária;
- Deverá apresentar características físicas compatíveis com a finalidade de recomposição de pavimento asfáltico;
- O material não poderá conter impurezas que comprometam sua aplicação ou desempenho;

### 6.2 Requisitos Operacionais

- O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras;
- A entrega deverá ocorrer em prazo compatível com a necessidade da Administração, preferencialmente em até 48 horas após solicitação;
- O material deverá ser entregue em local indicado pela Administração;
- A contratada deverá possuir capacidade logística adequada para atendimento contínuo da demanda;

### 6.3 Requisitos da Contratada

- A empresa deverá comprovar capacidade técnica para fornecimento do objeto;
- Deverá manter regularidade fiscal, trabalhista e jurídica durante toda a execução contratual;
- Responsabilizar-se pela qualidade do material fornecido;
- Substituir, no prazo máximo de 12 horas, qualquer material em desacordo com as especificações;

### 6.4 Requisitos Legais e Sustentabilidade

- A contratação deverá observar integralmente a Lei nº 14.133/2021;
- Deverão ser respeitadas as normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto à origem do material;
- Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas que minimizem impactos ambientais;

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada com base no histórico de consumo da Secretaria Municipal de Obras, considerando a demanda contínua de manutenção da malha viária e a necessidade de intervenções preventivas e corretivas.

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O valor unitário foi obtido por meio de cotação prévia de mercado, utilizando pesquisas realizadas no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E COTAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES, conforme especificações abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	125593	TON.	BRITA ZERO	1.908	203,3333	<b>387.959,94</b>
2	143217	TON.	BRITA ZERO COTA RESERVA	212	203,3333	<b>43.106,66</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>RS 431.066,60</b>

### 8.1 Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$ 431.066,60 (quatrocentos e trinta e um mil, e sessenta e seis reais e sessenta centavos), aferido junto com a seleção da proposta mais vantajosa, conforme art. 7º, §§4º e 5º da IN 65/2021.

**8.2** O procedimento foi instruído como licitação, com fundamento da Lei nº 14.133/2021, constando dos autos Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços e pareceres técnicos, assegurando a adequada motivação da contratação.

#### 8.2.1. Da modalidade de “REGISTRO DE PREÇO”

A Lei nº 14.133/2021 estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, incluindo a aquisição de material asfáltico, brita 0 (zero), destinado à execução de serviços de tapa-buracos (recuperação e conservação pontual) na malha viária do município, mediante SRP (Sistema de Registro de Preços). Ela define os princípios, modalidades, fases e exigências que devem ser seguidas pela administração pública.

O material deverá ser entregue no endereço especificado ao cliente, conforme CNPJ indicado, com permissão dos produtos serem atestados ao recebimento, por qualquer pessoa que se encontre no local da entrega, cujo canhoto das Notas Fiscais, deverão ser carimbadas, datados e assinados, bem com a inclusão do RG e CPF.

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

## 9. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de material asfáltico do tipo brita 0 (zero), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na execução de serviços de tapa-buracos na malha viária do município.

A aquisição do referido material permitirá a recomposição pontual de pavimentos deteriorados, contribuindo para a manutenção da infraestrutura urbana, melhoria das condições de trafegabilidade e segurança dos usuários das vias públicas.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, garantindo maior eficiência no uso dos recursos públicos e evitando desperdícios ou falta de material.

A solução contempla ainda:

- garantia de qualidade do material fornecido, conforme normas técnicas aplicáveis;
- logística adequada para entrega em prazo compatível com a demanda;
- suporte às equipes operacionais responsáveis pela execução dos serviços;
- padronização dos insumos utilizados nas intervenções viárias;

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados concretos em termos de economicidade, eficiência administrativa e melhoria da prestação dos serviços públicos, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

Com a aquisição de brita 0 (zero), pretende-se:

- garantir a continuidade e regularidade dos serviços de manutenção da malha viária municipal;
- proporcionar melhores condições de trafegabilidade, reduzindo riscos de acidentes e danos a veículos;
- assegurar maior durabilidade das intervenções realizadas, reduzindo a necessidade de retrabalho;
- otimizar o uso dos recursos públicos, evitando contratações emergenciais e despesas mais elevadas;
- promover maior eficiência das equipes operacionais da Secretaria Municipal de Obras;
- reduzir custos futuros com recuperação estrutural das vias;
- contribuir para a conservação do patrimônio público;
- melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população;

Além disso, espera-se que a contratação proporcione maior controle e planejamento das ações de manutenção viária, garantindo previsibilidade no abastecimento de insumos e melhor gestão dos recursos disponíveis.

## 11. ANÁLISE DE RISCOS

11.1 Objetivando sempre mitigar riscos e fazer um bom uso do dinheiro público, certificamos de que a presente contratação considerou a quantidade necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em Morrinhos, Goiás.

Morrinhos, 30 de março de 2026.

### Assinatura do Responsável pela Demanda

---

**Nome:** EMILLY JESUS LEMES

**Cargo:** ASSESSOR I

De acordo e ciente,

---

**HUGO HENRIQUE NUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS